

DECRETO Nº 6.450, de 06 de agosto de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Suplementação de Créditos |                    |                 |                                     |
|---------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Cód. Reduz.               | Cód. Reduz. Origem | Tipo de Crédito | U.O. / Orçamen                      |
| 1035                      | 326                | 1               | FUNDO M<br>SAÚDE 1<br>49.229<br>003 |
| Soma:                     |                    |                 |                                     |
| Anulação de Créditos      |                    |                 |                                     |
| Cód. Reduz.               | Cód. Reduz. Origem | Tipo de Crédito | U.O. / Orçamen                      |
| 326                       |                    | 1               | FUNDO M<br>SAÚDE 1<br>49.229<br>003 |
| Soma:                     |                    |                 |                                     |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de agosto de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL